

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o prazo de conclusão das obras das operações ativas do Programa Centro de Iniciação ao Esporte, cujo nome foi alterado para Estação Cidadania - Esporte pela Portaria/ME nº 331/2017 e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal e considerando:

a necessidade de conclusão das edificações esportivas para beneficiar a população atendida e ampliar a oferta de instalações esportivas qualificadas em todo o País;

a necessidade de assegurar o adequado uso dos recursos públicos;

a emissão de Autorizações de Início de Obras (AIO) para todas as operações ativas do Estação Cidadania - Esporte (anteriormente denominado Programa Centro de Iniciação ao Esporte - CIE);

a evolução das obras do Estação Cidadania - Esporte (anteriormente denominado Programa CIE) e as diversas e contínuas ações promovidas pelo Ministério do Esporte visando a melhoria dos resultados;

a recomendação do Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo Nº 06/2017 da Controladoria-Geral da União - CGU de definição de marcos temporais para a realização de cada uma das etapas a serem cumpridas pelos tomadores de recursos, dentre outros subsequentes. resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria GM/ME nº 298, de 10 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013, cuja redação foi dada pela Portaria GM/ME nº 483, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece o prazo máximo de 30/12/2020 para a conclusão das obras das operações ativas do Estação Cidadania - Esporte (anteriormente denominado Programa Centro de Iniciação ao Esporte - CIE)". (NR).

Art. 2º As Unidades Gestoras Locais (UGL) das Estações Cidadania - Esporte devem realizar a atualização mensal do desenvolvimento das obras no Sistema de Monitoramento do Programa.

Art. 3º Paralisações de obra devem ser comunicadas para a Secretaria Especial de Esporte contendo a data de interrupção das atividades e a exposição do motivo, tais como: técnico, abandono de empresa construtora, necessidade orçamentária/financeira, por ação de órgão de controle, por decisão judicial, por restrição ambiental, ou outros.

Art. 4º O proponente poderá solicitar a alteração de modelo visando cumprir o prazo máximo de conclusão da obra definido nessa Portaria.

§ 1º A alteração de modelo está vinculada à prévia autorização do Ministério e da redução do valor de repasse.

§ 2º O menor modelo aceito no Programa é o Modelo I - Ginásio Simples.

§ 3º A alteração de modelo não ensejará a ampliação do prazo de 30/12/2020 para conclusão da obra.

Art. 5º As obras que não forem concluídas até 30/12/2020 terão os termos de compromisso cancelados e os recursos liberados deverão ser restituídos a União.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019 e 22/01/2020

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019 e 22/01/2020

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.050880/2019-21
Proponente: Associação de Esportes de Raquete
Título: AER Tênis - Equipe Olímpica 2024
Registro: 02SC162122017
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.617.012/0001-77
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 1.377.292,39
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 61510-2
Período de Captação até: 22/01/2022
2 - Processo: 71000.051945/2019-56
Proponente: Associação dos Funcionários Públicos do Município e São Bernardo do Campo
Título: Classe Esportiva
Registro: 02SP008472007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 59.149.054/0001-66
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 329.464,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6550 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 40557-4
Período de Captação até: 22/01/2022
3 - Processo: 71000.052089/2019-56
Proponente: Centro Integrado Para o Desenvolvimento do Esporte Amador Palmas Esportes
Título: Palmas Esportes - Ano II
Registro: 02PR155822016

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 19.742.152/0001-98
Cidade: Palmas UF: TO
Valor autorizado para captação: R\$ 210.583,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3858 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 33558-4
Período de Captação até: 22/01/2022
4 - Processo: 71000.057808/2019-25
Proponente: Confederação Nacional de Biribol
Título: Biribol Especial
Registro: 02SP170992018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 29.983.813/0001-20
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 163.431,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1741 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42252-5
Período de Captação até: 22/01/2022
5 - Processo: 71000.056286/2019-44
Proponente: Confederação Nacional de Biribol
Título: Biribol para todos
Registro: 02SP170992018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 29.983.813/0001-20
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 173.943,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1741 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42251-7
Período de Captação até: 22/01/2022
6 - Processo: 71000.057384/2019-07
Proponente: Confederação Nacional de Biribol
Título: Superliga de Biribol
Registro: 02SP170992018
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 29.983.813/0001-20
Cidade: Caraguatatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 730.531,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1741 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 42250-9
Período de Captação até: 22/05/2020
7 - Processo: 71000.046778/2019-21
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Só Quero Pedalar I
Registro: 02SP140592014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.727.731,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 4141-6
Período de Captação até: 04/03/2021
8 - Processo: 71000.046862/2019-45
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Só Quero Pedalar II
Registro: 02SP140592014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.773.761,66
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 4133-5
Período de Captação até: 15/07/2021
9 - Processo: 71000.051781/2019-67
Proponente: Instituto Superação
Título: Esportivamente
Registro: 02RJ181232019
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.037.402/0001-94
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.655.866,25
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 53268-1
Período de Captação até: 22/01/2022
10 - Processo: 71000.046897/2019-84
Proponente: Instituto Valore
Título: Festival Novos Talentos do Esporte - 2ª edição
Registro: 02SP087472011
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.407.279/0001-49
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 357.848,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6851 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 10546-5
Período de Captação até: 04/10/2021

ANEXO II

1 - Processo: 58000.110665/2017-67
Proponente: Caçador Atlético Clube
Título: Caçador de Talentos
Valor autorizado para captação: R\$ 289.365,71
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0375 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 48515-2
Período de Captação até: 04/04/2020

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.367, de 27 de novembro de 2019 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO CALANDRELI

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
201130 - Estação Cultural - Dança como Ato
ESTACAO DO BEM
CNPJ/CPF: 25.372.117/0001-27

